



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **Ana Clara de Campos Tossini– ME- Empresa Proprietária da artista Anna Clara e Banda - CNPJ: 35.085.832/0001-32** para prestação de serviços de Apresentação de Show Artístico da Cantora Anna Clara e Banda, nas Festividades de Carnaval da Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo dispõe a lei de licitações “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Assim, a lei autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico em duas hipóteses: I) quando o profissional for CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA; no caso, trata-se de hipótese de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de profissional de setor artístico. A cantora ANNA CLARA E BANDA levanta o público em todos os shows com o seu estilo único e contagiante. Sucesso esse refletido no carinho das pessoas. A cantora ANNA CLARA, diva que encantou o país no programa “The Voice Brasil”, canta desde seus 14 anos, já venceu importantes competições musicais na TV, como o “Famoso Quem” e “Maquina da Fama”, além de ter participado dos programas “Silvio Santos, Gugu e Eliana”. Está nos palcos junto da sua banda há 15 anos. Mais de 10 Milhões de plays nas redes sociais, 100 mil seguidores no Instagram, 100 mil seguidores no Tik Tok, público orgânico e consolidado que interage e consome todo conteúdo postado.



Sua presença no evento atrairá um grande número de espectadores, garantindo uma alta participação e engajamento. A cantora é conhecida por suas apresentações empolgante, contagiante, encantador e pra ninguém ficar parado! ANNA CLARA E BANDA leva um show incrível por onde passa. Oferecendo um repertório atualizado e cheios de sucessos, muito carisma e talento. Diante desses pontos, a contratação da cantora ANNA CLARA E BANDA, se mostra uma escolha estratégica e vantajosa, garantindo o sucesso do evento e a satisfação do público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	207.000.038	Show artístico da Cantora Anna Clara e Banda; formada pela Vocalista Principal e mais 06 músicos, Bateria, Tecladista, Violonista, Guitarrista, Contrabaixista, Back Vocal	01	Unid.	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
Total						R\$ 19.500,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos	02 07 02 13 392 0006 2028	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **Ana Clara de Campos Tossini– ME- Empresa Proprietária da artista Anna Clara e Banda - CNPJ: 35.085.832/0001-32**, justifica – se porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



CONTRATOS APRESENTADOS:

- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE**
CNPJ: 06.196.001/0001-30
DATAS: 06/09/2024
VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
(2 parcelas de 10.000, conforme nota anexo)
- **PREFEITURA MUNICIAPL DE HOLAMBRA**
CNPJ: 67.172.437/0001-83
DATA: CARNAFLORES 2024
VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
CNPJ: 17.912.023/0001-75
DATA: CARNAVAL 2024
VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Ana Clara de Campos Tossini– ME- Empresa Proprietária da artista Anna Clara e Banda - CNPJ: 35.085.832/0001-32**. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 03 de março de 2025 na praça Ivo Tomaz Cantuária nas festividades de carnaval denominado “Tocos Folia” da Cidade de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.



8.3. Os Serviços deverão ser prestados nas Festividades de Carnaval “Tocos Folia” de Tocos do Moji no dia 03 de março de 2025 às 23 horas, com duração mínima de 2h e 30m (duas horas e trinta minutos) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o evento com transferência programada no dia do Show.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11. 1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 04 de fevereiro 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 04/02/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal